



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 241 – OUTUBRO/2017  
Portaria 21/17 (CCN)  
(outubro/2017)**

Teresina, 30 de outubro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 21/2017- CCN, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

*Constitui Comissão para proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de Curso Superior obtido no estrangeiro.*

O Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Processo N° 23111.029747/2017-44;
- Memo. Eletrônico N° 102/2017- CACAR/CCN;
- Art. 11 da Resolução N° 065/17 - CEPEX.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos docentes MARIA DO AMPARO ALVES DE CARVALHO (TITULAR), MARIA CONCEIÇÃO SOARES MENESES LAGE (TITULAR), GREGOIRE ANDRE HENRI MARIE GHISLAIN VAN HAVRE (TITULAR) E JOINA FREITAS BORGES (SUPLENTE) todos do CCN/UFPI, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento da equivalência para efeito de revalidação do Curso Superior de Tecnologia em Conservação e Restauro obtido no estrangeiro, conforme Processo em epígrafe.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
Prof. Dr. Jefferson Cruz dos Santos Leite  
Vice-Diretor do CCN